



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 470/2025

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretário de Obras, com cópia ao Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- Que seja providenciada a **instalação de placas de sinalização nas vias do Bairro Jardim Bela Suíça.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização adequada nas ruas do bairro tem causado dificuldades na orientação dos motoristas e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes. A instalação das placas é essencial para garantir maior segurança, organização do trânsito e melhor identificação das vias públicas, beneficiando toda a comunidade local.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2025

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

